



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE ASSAÍ  
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Bolívia, s/n - Assaí/PR - CEP: 86.220-000 - Fone: (43) 3262-8711/8712

**CERTIDÃO NEGATIVA**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de processos de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei, até a presente data **NADA CONSTAR** contra:

**ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**  
CNPJ: 14.766.100/0001-38

O referido é verdade e dou fé.  
Assaí, 26 de abril de 2018.

**EUCLIDES GUIMARÃES JUNIOR**  
Diretor de Secretaria  
Portaria n. 22/2014

Euclides Guimarães Junior  
Diretor de Secretaria  
Secretaria do Distribuidor e Anexos  
da Comarca de Assaí - PR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ

REPETIÇÃO MUNICIPAL  
JOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA

OBS: A presente certidão é emitida com base nos dados fornecidos pela parte interessada/requerente, de quem é a responsabilidade pela conferência no ato do recebimento. A busca é realizada exclusivamente com os dados fornecidos e em seus exatos termos.

**PREGÃO Nº 25/2018**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação

Pregão Nº 25/2018.

**Objeto: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para aquisição de baldes, bebedouros, cadeiras e equipamentos de informática, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Anexo I do edital.**

Ítem	Qtde	Emb.	Descrição do Objeto	Valor Edital	Total Edital
1	4	UND	BALDE DE PEDAL capacidade 05 litros material confeccionado em polipropileno. Marca: PARAMOUNT	R\$ 105,99	R\$ 423,96
1	2	UND	cadeira MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO/ FERRO PINTADO ASSENTO/ ENCOSTO Marca: PG FLEX ISSO	R\$ 58,97	R\$ 117,94
1	4	UND	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; nobreak com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. Marca: Nobreak Ragtech New	R\$ 387,79	R\$ 1.551,16

**TOTAL DA PROPOSTA R\$ 2.093,06 ( dois mil, noventa e três reais e seis centavos ).**

Nos preços cotados estão inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL**

**GARANTIA: CONFORME EDITAL**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: CONFORME EDITAL**

RENNAN BONAFÉ DE OLIVEIRA  
PROCURADOR  
RG: 12.530.529-6  
CPF: 095.508.149-12

BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 0030-2  
CONTA CORRENTE: 85071-3

**TODAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.**

Ponta Grossa, 27 de abril de 2018



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO E CARTÓRIO NACIONAL DE TABELAS

**KENNAN BONAPE DE OLIVEIRA**

12530529-6 GRSP PR

095.508.149-12 21/11/1995

LOCALIZAÇÃO: ROME MENDY CAMPOS DE OLIVEIRA, GENZEA PEREIRA BONAPE DE OLIVEIRA

REGISTRO: 06591381974 VALOR: 28709/2020 DATA DE REGISTRO: 31/03/2016

OPERACIONES

*Kennan Bonape de Oliveira*

LOCAL: PONTA GROSSA, PR DATA DE REGISTRO: 08/05/2017

29503009481 PR512711439

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1440442603

PROIBIDO PLASIFICAR 1440442603

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 04.879-0

**Autenticação Digital**

De acordo com o art. 1º, § 2º da Lei nº 11.343/2006 e art. 2º da Lei nº 11.344/2006, autorizo a impressão em meio digital, reprodução em CD, DVD, armazenamento em nuvem e impressão em papel.

**Cód. Autenticação: 44931502181032160311-1; Data: 15/02/2018 10:38:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL94584-D1Z3  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 2º TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 879-8  
 CP 05008-9 - Rua Visconde de Sinimbu, 1234 - Pont. Grossa - PR - CEP 84.070-130 - Fone: (41) 3301-8323 - Fax: (41) 3301-8323

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 9º e 7º inc. V al. 4º e 8º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XXIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 44931602181032160272-4; Data: 15/02/2018 10:38:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL94579-BS6F  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Verifique os dados do ato em: <https://retdigital.tjpb.jus.br>

# W.A.M

## LICITAÇÕES

### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA – EPP**, com sede à Rua Visconde de Sinimbu, n.º 1234 – Órfãs, cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.070-130 - CNPJ: 20.973.477/0001-60, neste ato representada por seu representante legal: **Sr. WILLIAN RAMPAZZO SCHENA**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, com CPF n.º 057.678.049-90 e RG n.º 8.366.394-4, nomeia e constitui:

**OUTORGADO: RENNAN BONAFÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, CPF n.º 095.508.149-12 e RG n.º 12.530.529-6, com endereço sito a Rua Aviador Frare Batista, n.º 603 – Bairro Olarias, CEP 84.035-020, cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná.

**Poderes:** confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a clausula "et extra", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, renunciar, desistir, impugnar, assinar declarações, propostas de preços, e termo de renuncia, perante a órgãos da Administração Pública de quaisquer esferas, Federal, Estadual e Municipal, dando tudo por bom, firme e valioso.

**Poderes Especiais:** Representar a outorgante em licitações de todas as modalidades, inclusive eletrônicas, assinar declarações, documentos, propostas de preços e propostas técnicas, oferecer lances verbais, impetrar recurso administrativo face de ato ilícito, impugnações, renunciar recurso administrativo junto ao Pregoeiro e à Comissões de Licitações, assinar documentos, atas, atas de registro e contratos, bem como praticar todos os atos pertencentes aos processos licitatórios e contratos administrativos no âmbito da esfera Pública.

A presente procuração é válida até 31/12/2018.



*[Handwritten signature]*

Ponta Grossa, 02 de Fevereiro de 2018

**WILLIAN RAMPAZZO SCHENA**  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF n.º 057.678.049-90

2º Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Gleucio Notti Corrêa  
 Rua XV de Novembro, 500 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (41) 3223-6258 - e-mail: 2tabnotas@wam.net.br

LFMmx.AkNMz.7YjC7 - k3krR.rEEwU  
 Consulte o selo em <http://www.funerpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA sem valor a(s) firma(s) de:  
**WILLIAN RAMPAZZO SCHENA** de que dou fé

**de Notas**  
 Ponta Grossa, 02 de fevereiro de 2018  
 Em test. *[Handwritten signature]* da verdade  
 00153/21 (001-000311006)

*Maria Denise da Costa*  
 Escrevente Juramentada

**W.A.M LICITAÇÕES LTDA EPP**  
 CNPJ: 20.973.477/0001-60 INSC. EST.: 90674498-83  
 Rua Visconde de Sinimbu, 1234 - Órfãs - Ponta Grossa - PR  
 (42) 3301-8323  
 contato@wam.net.br



**WAM LICITAÇÕES LTDA EPP**  
**CNPJ 20.973.477/0001-60**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK**, brasileira, maior, natural de Ponta Grossa - Paraná, nascida em 04/09/1981, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Amazonas n.º 525 - Apto 52 - Edifício Torre di Lucca - Vila Estrela - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84040-160, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.114.447-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 007.840.999-36;

**WILLIAN RAMPAZZO SCHENA**, brasileiro, maior, natural de Ponta Grossa - Paraná, solteiro, nascido em 14/06/1989, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Coronel Bittencourt nº 100 - Apto 22 - Centro - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84010-290, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.366.394-4, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, CPF nº 057.678.049-90, inscrito no CREA/PR sob o nº 122.689/D.

**MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1981, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Amazonas n.º 525 - Apto 52 - Edifício Torre di Lucca - Vila Estrela - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84040-160, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.501.589-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF nº 007.033.149-98, inscrito no CREA/PR sob o nº 94142/D.

Sócios componentes da empresa **WAM LICITAÇÕES LTDA - EPP**, Sociedade Empresária, sob o tipo sociedade limitada, consoante os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Visconde de Sinimbu, 1234, Bairro: Orfas, Ponta Grossa - Paraná, CEP 84070-130, arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41207922971 em 18/08/2014, resolvem por este instrumento particular de Alteração do Contrato Social, alterar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O saldo remanescente de capital social a realizar, que deveria ser integralizado na totalidade no prazo de 04 (quatro) anos, será integralizado neste ato no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), utilizando a conta Reservas de Lucro p/Aumento de Capital, conforme demonstrada no Balanço Patrimonial, registrada na JUCEPAR em 18/05/2017 termo de autenticação 17/037873-0.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei número



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 14:34 SOB Nº 20177517085.  
 PROTOCOLO: 177517085 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704811860. NIRE: 41207922971.  
 WAM LICITAÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/12/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**WAM LICITAÇÕES LTDA EPP**  
**CNPJ 20.973.477/0001-60**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

adequadas as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a esse tipo societário passa a ter as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de WAM LICITAÇÕES LTDA EPP.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade será regida por este contrato social e pelos artigos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 de demais dispositivos legais pertinentes à matéria. (art. 997, II, CC/2002).

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Visconde de Sinimbu, 1234, Bairro: Orfas, Ponta Grossa – Paraná, CEP 84070-130.

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios quotistas.

**CLAUSULA QUINTA:** O objeto social é fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de cadeiras, poltronas e estofados, comércio varejista de móveis, cadeiras, sofás, poltronas, mesas, cadeiras, móveis para escritório, móveis planejados, serviços de montagem de móveis de qualquer material, reparação de artigos do mobiliário, treinamentos, cursos e palestras na área de licitações públicas, prestação de serviços de escritório de apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados para área administrativa, comércio varejista de materiais de construção, ferragens, ferramentas, artefatos de cimento, mármore, granitos, pedras decorativas, tintas e materiais para pintura, comércio varejista de portas eletrônicas, portas metálicas, insulfil, materiais elétricos, materiais hidráulicos, comércio varejista de vidros e espelhos, materiais de consumo e descartáveis, materiais de utilidades domésticas, materiais de equipamentos de proteção individual, comércio de eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos e suprimentos de informática, comércio de produtos manufaturados, comércio de confecções de cortinas e persianas, cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, tecidos, comércio varejista de materiais esportivos e uniformes, comércio de brinquedos, materiais didáticos e pedagógicos, comércio de materiais escolares e materiais para escritórios, comércio de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, comércio de placas, luminosos, banners e adesivos, comércio de máquinas e equipamentos industriais, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 14:34 SOB Nº 20177517085.  
 PROTOCOLO: 177517085 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704811860, NIRE: 41207922971.  
 WAM LICITAÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**WAM LICITAÇÕES LTDA EPP**  
**CNPJ 20.973.477/0001-60**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

**CLAUSULA DÉCIMA:** A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas, pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos à sociedade.

Parágrafo Segundo: O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também quotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Caso algum sócio tenha quotas penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las, na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo único – Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração do contrato, o comprovante do depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora de quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A administração da Sociedade compete aos sócios, WILLIAN RAMPAZZO SCHENA e MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK, já qualificados, cabendo-lhes todos os poderes necessários para individualmente, administrarem os negócios sociais, observando o disposto neste instrumento, podendo ainda representarem a Sociedade judicial e extrajudicialmente, bem como praticarem todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, serem assinados pelos administradores, ou deles se obtenham por escrito a anuência.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 14:34 SOB Nº 20177517085.  
 PROTOCOLO: 177517085 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704811860. NIRE: 41207922971.  
 WAM LICITAÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**WAM LICITAÇÕES LTDA EPP**  
**CNPJ 20.973.477/0001-60**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

alterações do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de uma reunião convocada através de cartas convites com antecedência mínima de 08 (oito) dias aos sócios que representem a maioria absoluta do Capital. (art 1.071 e 1078 CC 2002).

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria dos votos, podendo, o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócios, inclusive por justa causa da Sociedade e da transformação do tipo jurídico.

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:** A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em até 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único:** Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo, renúncia do direito do ingresso de herdeiros na sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base em balanço especial da sociedade, levantando para esse fim, que deverá ser realizado dentro do exercício anual em que ocorrer o fato, sendo os valores apurados pagos em parcelas que poderão ser anuais ou mensais, desde que não excedam a 2 (dois) anos porém condicionados sempre à existência de resultados positivos (lucros), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

**CLAUSULA DÉCIMA NONA:** Será observado o disposto no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002, quanto à liquidação da sociedade ou ainda poderá ser iniciada a liquidação por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos ou por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social.

**Parágrafo Único:** Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A responsabilidade técnica pela empresa ficará a cargo dos sócios WILLIAN RAMPAZZO SCHENA, devidamente inscrito no CREA/PR sob o n.º



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 14:34 SOB Nº 20177517085.  
 PROTOCOLO: 177517085 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704811860. NIRE: 41207922971.  
 WAM LICITAÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



2º Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glaucio Motti Corrales  
Rua XV de Novembro, 300 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (42) 3223-8056 - e-mail: Ztabpp@gmail.com

QWmxV.DTmxY.6kr8D - hpnzX.UJH6w

Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s)  
de: WILLIAN RAMPAZZO SCHENA, ANA PAULA EGG MORAIS  
GREGORCZYK e MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK do que dou  
fé.

*Maria Denise da Costa*  
Escritura Pública  
Instrumentada

Ponta Grossa, 08 de dezembro de 2017

Em test. *[assinatura]* de verdade.  
00344151 (001-000306381)



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 14:34 SOB Nº 20177517085.  
PROTOCOLO: 177517085 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704811860. NIRE: 41207922971.  
WAM LICITAÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WAM LICITACOES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 20.973.477/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:56:42 do dia 04/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2018.

Código de controle da certidão: **CB90.56C4.CA5B.11B5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017429719-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.973.477/0001-60**  
Nome: **WAM LICITACOES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**Certidão Nº:** 17813 / 2018

**Código de Autenticação:** 031633462963480

**CGCM:** 224719

**CNPJ/CPF:** 20.973.477/0001-60

**Nome:** W.A.M. LICITAÇÕES LTDA - ME

**Endereço/Número:** RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº921

**Bairro:** CENTRO

**Complemento:** ANEXO FUNDOS

**Município:** PONTA GROSSA : PR **CEP:**

**Requerente:** W.A.M LICITAÇÕES LTDA EPP

**Finalidade:** SIMPLES VERIFICAÇÃO

**PROTOCOLO NÚMERO:** /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 28 de fevereiro de 2018

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br), CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20973477/0001-60  
**Razão Social:** WAM LICITACOES LTDA ME  
**Nome Fantasia:** WAM LICITACOES  
**Endereço:** R BENJAMIN CONSTANT 921 ANEXO FUNDOS / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2018 a 02/05/2018

**Certificação Número:** 2018040319150940184395


Informação obtida em 10/04/2018, às 15:25:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.973.477/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/08/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>WAM LICITACOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WAM LICITACOES</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VISCONDE DE SINIMBU</b>	NÚMERO <b>1234</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.070-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ORFAS</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WAMLICITACOES@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(42) 3301-8323</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/08/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/02/2018 às 14:04:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.973.477/0001-60</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>18/08/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>WAM LICITACOES LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R VISCONDE DE SINIMBU</b>	NÚMERO <b>1234</b>	COMPLEMENTO
--	-----------------------	-------------

CEP <b>84.070-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ORFAS</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WAMLICITACOES@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 3301-8323</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/08/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/02/2018** às **14:04:11** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> WAM LICITAÇÕES LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b>	<b>Data de Início de Atividade</b>
41 2 0792297-1	20.973.477/0001-60	18/08/2014	23/07/2014
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA VISCONDE DE SINIMBU, 1234, ORFAS, PONTA GROSSA, PR, 84.070-130			
<b>Objeto Social</b> Fabricação de moveis com predominância de madeira, fabricação de cadeiras, poltronas e estofados, comercio varejista de moveis, cadeiras, sofás, poltronas, mesas, cadeiras, moveis para escritório, moveis planejados, serviços de montagem de moveis de qualquer material, reparação de artigos do mobiliário, treinamentos, cursos e palestras na área de licitações publicas, prestação de serviços de escritório de apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados para área administrativa, comercio varejista de materiais de construção, ferragens, ferramentas, artefatos de cimento, mármore, granitos, pedras decorativas, tintas e materiais para pintura, comercio varejista de portas eletrônicas, portas metálicas, insuflam, materiais elétricos, materiais hidráulicos, comercio varejista de vidros e espelhos, materiais de consumo e descartáveis, materiais de utilidades domesticas, materiais de equipamentos de proteção individual, comercio de eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos e suprimentos de informática, comercio de produtos manufaturados, comercio de confecções de cortinas e persianas, cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, tecidos, comercio varejista de materiais esportivos e uniformes, comercio de brinquedos, materiais didáticos e pedagógicos, comercio de materiais escolares e materiais para escritórios, comercio de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, comercio de placas, luminosos, banners e adesivos, comercio de maquinas e equipamentos industriais, comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio de pecas e acessórios para veículos automotores, maquinas pesadas e caminhões, comercio de veículos automotores, motos, caminhões, maquinas novos e usados, comercio de pneus camarás e acessórios, comercio varejista de lubrificantes, comercio de embalagens de agua mineral, comercio varejista de extintores, comercio varejista de extintores para veículos, comercio varejista de equipamentos para fisioterapia, comercio varejista de agua mineral, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de plantas e flores naturais, comercio varejista de bebidas, locação de tendas, toldos e pirâmides, prestação de serviços gráficos e de impressão, prestação de serviços de pintura, jardinagem, carrinagem, prestação de serviços de construção civil, drenagem de aguas pluviais, rede de agua e esgoto, impermeabilizações, terraplanagens, pavimentação, serviços hidráulicos e elétricos, serviços de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comercio de moveis de madeira e aço, serviços de sonorização e iluminação, serviços de alimentos para eventos e recepções, serviços de manutenção de veículos automotores, serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio atacadista de emulsão asfáltica			
<b>Capital: R\$</b> 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		<b>Empresa de pequeno porte</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK 007.033.149-98	30.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 24 de abril de 2018

18/242304-2

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)  
e informe o número 182423042 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 24/04/2018  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WAM LICITACOES LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.973.477/0001-60

Certidão nº: 142670628/2018

Expedição: 04/01/2018, às 09:06:53

Validade: 02/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WAM LICITACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.973.477/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS  
MENORES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018**

W.A.M LICITAÇÕES LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 20.973.477/0001-60, sediada na Rua Visconde de Sinimbu, 1234, Órfãs, Ponta Grossa – Paraná, declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 27 de abril de 2018.

  
RENNAN BONAFÉ DE OLIVEIRA

PROCURADOR

CPF: 095.508.149-12

RG: 12.530.529-6

**WAM LICITAÇÕES LTDA EPP**  
**CNPJ: 20.973.477/0001-60 INSC. EST 90674498-83**  
**RUA VISCONDE DE SINIMBU, 1234 – ÓRFÃS – PONTA GROSSA – PR**  
**(42) 3301-8323**  
**[wam@wam.ind.br](mailto:wam@wam.ind.br)**





**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 25/2018, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 27 de abril de 2018.

*Rennan Bonafé*

RENNAN BONAFÉ DE OLIVEIRA

PROCURADOR

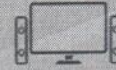
CPF: 095.508.149-12

RG: 12.530.529-6

**WAM LICITAÇÕES LTDA EPP**  
**CNPJ: 20.973.477/0001-60 INSC. EST 90674498-83**  
**RUA VISCONDE DE SINIMBU, 1234 – ÓRFÃS – PONTA GROSSA – PR**  
**(42) 3301-8323**  
[wam@wam.ind.br](mailto:wam@wam.ind.br)



**W.A.M**  
LICITAÇÕES



**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018**

W.A.M LICITAÇÕES LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 20.973.477/0001-60, sediada na Rua Visconde de Sinimbu, 1234, Órfãs, Ponta Grossa – Paraná, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua **habilitação** no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 27 de abril de 2018.

RENNAN BONAFÉ DE OLIVEIRA

PROCURADOR

CPF: 095.508.149-12

RG: 12.530.529-6

**WAM LICITAÇÕES LTDA EPP**  
**CNPJ: 20.973.477/0001-60 INSC. EST 90674498-83**  
**RUA VISCONDE DE SINIMBU, 1234 – ÓRFÃS – PONTA GROSSA – PR**  
**(42) 3301-8323**  
**wam@wam.ind.br**





**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018**

W.A.M LICITAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.973.477/0001-60, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **RENNAN BONAFÉ DE OLIVEIRA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 12.530.529-6 e do CPF nº 095.508.149-12, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 27 de abril de 2018.

RENNAN BONAFÉ DE OLIVEIRA

PROCURADOR

CPF: 095.508.149-12

RG: 12.530.529-6

**WAM LICITAÇÕES LTDA EPP**  
**CNPJ: 20.973.477/0001-60 INSC. EST 90674498-83**  
**RUA VISCONDE DE SINIMBU, 1234 – ÓRFÃS – PONTA GROSSA – PR**  
**(42) 3301-8323**  
**wam@wam.ind.br**



**ANEXO 09 – Declaração de enquadramento em regime de tributação de  
Microempresa ou empresa de pequeno porte**

W.A.M LICITAÇÕES LTDA EPP, CNPJ/MF N° 20.973.477/0001-60, sediada na Rua Visconde de Sinimbu, 1234, Órfãs, Ponta Grossa – Paraná, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 27 de abril de 2018.

  
RENNAN BONAFÉ DE OLIVEIRA

PROCURADOR

CPF: 095.508.149-12

RG: 12.530.529-6

**WAM LICITAÇÕES LTDA EPP**  
**CNPJ: 20.973.477/0001-60 INSC. EST 90674498-83**  
**RUA VISCONDE DE SINIMBU, 1234 – ÓRFÃS – PONTA GROSSA – PR**  
**(42) 3301-8323**  
**wam@wam.ind.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR  
ROSANA WAGNER  
JURAMENTADOS  
RICARDO WAGNER NETO  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**WAM LICITACOES LTDA ME**

CNPJ 20.973.477/0001-60, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 27 de Fevereiro de 2018

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná

DRª ROSANA WAGNER  
TITULAR  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO  
JURAMENTADA  
RICARDO WAGNER NETO  
JURAMENTADO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

**Cód. Autenticação: 44930203181725410163-1; Data: 02/03/2018 17:26:48**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGO00920-Q7NI  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WAM LICITACOES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WAM LICITACOES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2018 10:40:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WAM LICITACOES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 926457

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2019 17:26:48 (hora local)**.

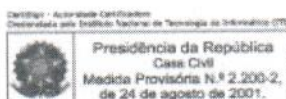
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 44930203181725410163-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9fbb4c936d2c2b9bc93dc7b6309942628e98d6809013ba48ed686505bb69f6a438124b4c06f3a5caffab2c07863b6178b5e0869d0ea6fdbca1d65adaaf50cda







ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli  
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516  
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63  
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPL DE NOVA SANTA BARBARA – PR.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:25/2018 – SRP.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:35/2018**



**ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP**, CNPJ Nº 07.315.550/0001-49, sediada na Rua Manaus, 2539, bairro Cancelli, CEP 85.811-030, Município de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal infra assinado, com fulcro no art. 4º, XVIII da Lei 10.520/2002, art. 26 do Decreto 5.450/2005, e art. 109 inciso I “a” da Lei nº 8666/93, vem tempestivamente à presença de Vossa Sas. a fim de INTERPOR,

**RECURSO ADMINISTRATIVO,**

pelos relevantes motivos de fato e de direito a seguir apresentados, requerendo o recebimento do presente e, desde já, a reforma da r. decisão.

**I. Dos fatos**

A recorrente habilitou-se para concorrer ao certame epigrafado, ciente e de acordo com o edital e com o instrumento convocatório e, em especial, por se tratar de empresa capacitada para contratar com a Administração Pública e atender às exigências da licitação ora recorrida.

Assim, na data e horário marcados, ingressou a recorrente, através de seu representante, no sítio eletrônico próprio para concorrer ao certame, apresentando a sua proposta.

Ocorre que ao analisarmos as propostas e descrições dos produtos apresentados constatamos que a empresa COMPUSOFT INFO E ELETRO (André Luglio dos Santos), veio a apresentar na sua proposta um equipamento do qual é cópia fiel do descritivo do edital no lote 4, item 1 senão vejamos:





ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli  
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516  
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63  
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

A Romaze é uma empresa que trabalha na fabricação de equipamentos específicos para cada edital e assim nossos produtos da linha se enquadram perfeitamente nas descrições dos objetos constantes do referido edital como pode ser constatado também junto a CNAE onde descreve as atividades desenvolvidas.

Entendemos que Comércio Varejista não é Fabricante sendo assim a Proponente, contraria o estabelecido na Lei do IPI, Decreto nº 7.212 de 15 de Junho de 2.010, onde cita:

Art. 4º Caracteriza industrialização qualquer operação que modifique a natureza, o funcionamento, o acabamento, a apresentação ou a finalidade do produto, ou o aperfeiçoe para consumo, tal como (Lei nº 5.172, de 1966, art. 46, parágrafo único, e Lei nº 4.502, de 1964, art. 3º, parágrafo único):

...

III - a que consista na reunião de produtos, peças ou partes e de que resulte um novo produto ou unidade autônoma, ainda que sob a mesma classificação fiscal (montagem);

Fica evidenciado que, de acordo com o Decreto acima mencionado, a Proponente, não está cadastrada junto a Receita Federal para INDUSTRIALIZAR, estando apta apenas a REVENDER microcomputadores já industrializados.

Diante dos fatos apresentados, merece a proposta da empresa Proponente ser desclassificada, por ter ofertado um equipamento que fere o disposto na Lei do IPI, o Decreto 7212 de 15/06/2010, e conseqüentemente, estar em clara sonegação de Impostos sobre Produtos Industrializados – IPI, além de se esquivar dos custos gerados pelo processo produtivo de uma Industrialização legalizada.

A manutenção da Proponente como vencedora do Item em questão, fere totalmente o Princípio da LEGALIDADE E PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, uma vez que é ilegal uma empresa praticar atividade comercial em desacordo com seu objeto social cadastrado em seu CNPJ.





licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

---

**Recurso ref. ao PE nº 25/2018 - Item 4 (microcomputador)**

2 mensagens

**Cotações Alessandra** <cotacoes@romazecomputadores.com.br>

2 de maio de 2018 09:17

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

Bom dia!

Segue em anexo nosso recurso referente ao PE nº 25/2018 - Item 4 (microcomputador).

Aproveitando, gostaríamos de verificar se precisamos encaminhar por Sedex o original ou apenas o anexo via Email é o Suficiente?

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo.

att

**Alessandra Souza**  
**Dpto de Licitações**  
**Romaze Ind. e Com. de Computadores**  
**CNPJ: 07.315.550/0001-49**  
**www.romazecomputadores.com.br**  
**(45) 3223-5516/ Cascavel, PR**

---

 **RECURSO REF. AO PE Nº 25 2018 - ITEM 4.PDF**  
810K

---

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara** <licitacao@nsb.pr.gov.br> 2 de maio de 2018 09:20  
Para: Cotações Alessandra <cotacoes@romazecomputadores.com.br>

Bom dia,

Recebido.  
Não há necessidade de enviar via correio..Att,  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Setor de Licitações**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**  
**Telefone (43) 3266-8114**



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

---

**Recurso Pregão Eletrônico n 25/2018**

1 mensagem

---

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara** <licitacao@nsb.pr.gov.br> 2 de maio de 2018 09:24  
Para: Compusoft Informática e Internet - Revenda TIM <compusoft@brturbo.com.br>, VICTORIA CAINELLI  
<vendas3\_compusoft@hotmail.com>

Bom dia,

Segue anexo recurso apresentado pela empresa Romaze Ind. e Com. de Computadores Ltda - EPP, referente ao item 4 do Pregão Eletrônico n° 25/2018.

**O prazo para apresentação das contrarrazões é de 3 dias úteis.**

Obs. Favor confirmar o recebimento deste email.

Att,

--

**Setor de Licitações**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**  
**Telefone (43) 3266-8114**

**RECURSO-PREGAO-25-2018.PDF**

810K



Ilmº Sr.

Pregoeiro da Prefeitura do Município de

Nova Santa Bárbara – Paraná.



A empresa **André Luglio dos Santos – ME**, CNPJ nº 14.766.100/0001-38, com endereço na Rua José Sebastião Lopes, nº 487, na cidade de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, neste ato representado por **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 7.175.551-7-SSP/PR., CPF nº 031.730.649-92, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 1.374, na cidade de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, respeitosamente dirige a Vossa Senhoria, para expor e requerer o seguinte:

Com referência ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018 – SRP., PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2018, nossa empresa foi a vencedora para fornecimento de 05 (cinco) unidades de Computadores, preenchendo as formalidades impostas por essa conceituada Comissão Permanente de Licitações, conforme consta do referido edital.

Porém a empresa ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.315.550/0001-49, do município de Cascavel – Pr., impetra recursos no sentido de nos desclassificar no tocante aos produtos acima mencionados, os quais obedeceram as normas do citado certame. Mencionam eles dizendo que não somos fabricantes, como se no edital, constasse que o vencedor teria que comprovar ser fabricante dos referidos produtos eletrônicos em pauta. Questionam ainda que estamos em desacordo com a legislação em vigor, como se eles fossem órgão competente para fiscalizar, o correto e o errado dos concorrentes.

**PELO ENTENDIMENTO DELES**, a **CIPASA** de Londrina-Pr., não poderia ser revendedora de veículos por não ser fabricante. Da mesma forma a **NORPAVE**, também da cidade de Londrina-Pr., não poderia revender veículos, pelo motivo de não ser fabricante.

Por essa ótica, vejamos juntos que a citada empresa através de seus administradores, estão equivocados, ou querendo tumultuar um processo lícito e correto de ambas as partes (Comissão Permanente de Licitações do Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa **André Luglio dos Santos**), acima qualificada.

Se a nossa empresa cumpriu integralmente as normas estabelecidas pelo competente edital, não há porque acolher recursos desprovido de legalidade, por parte da empresa concorrente.

Por outro lado é sabido que após a realização do certame licitatório, é providenciado através dessa sábia Comissão de Licitações, o **CONTRATO**, contendo em suas cláusulas, a total obediência por parte de nossa empresa, por ocasião da entrega dos produtos, os quais serão conferidos integralmente pelos profissionais competentes dessa municipalidade, com amplos poderes para aceitar ou não as mercadorias em questão. Além do mais, a nossa empresa tem plena consciência do compromisso **TERMO DE GARANTIA**, pelo tempo exigido pela legislação em vigor.

Sabe Vossa Senhoria, e demais membros que compõe essa Comissão Permanente de Licitações, da idoneidade de nossa empresa para com as licitações anteriores e a anos, onde cumprimos rigorosamente todas as exigências dessa municipalidade.

Temos compromisso sério e rigoroso para com a nossa representatividade na área comercial, tanto que estamos diariamente participando de licitações de todos os municípios vizinhos, onde autorizamos qualquer informações a nosso respeito como revendedor de nosso ramo comercial.

Pelas razões acima expostas, esperamos de Vossa Senhoria, e dos demais membros que compões essa Comissão, **indeferir** o pedido formulado pela empresa ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP, e fazendo permanecer o resultado atual do mencionado Edital e Pregão realizado.

Nestes termos

Pede deferimentos.

São Sebastião da Amoreira, 03 de maio de 2.018

*Andre Lugio dos Santos*

~~14.786.100/0001-38  
905.82935-10  
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS  
Rua: José Sebastião Lopes, 487  
Centro - Cep: 86.240-000  
São Sebastião da Amoreira - PR~~



Boa tarde!

Após leitura das contra razões da proponente, esperamos que V.S.<sup>a</sup> tenha entendido nosso recurso quanto ao equipamento não apresentar o Alarme instalado no Gabinete e também de que a empresa André Lúglio dos Santos - ME, por não ter como atividade descrita no seu CNPJ a fabricação de computadores ele não pode vender um microcomputador "Montado" por ele.

A nota fiscal emitida pela empresa, legalmente, não pode sair como Microcomputador, por não ser atividade da empresa a fabricação.

A nota fiscal emitida pela empresa deve sair como Peças (placa mãe/memória/ HD (discriminados separadamente)). Em nenhum momento questionamos se a empresa pode ou não pode ser Revenda.

Ela pode ser Revenda de microcomputadores, desde que das Marcas Registradas como HP, Lenovo, DELL, Romaze, Positivo, Etc.

Aguardamos o parecer dessa Comissão para que o processo seja o mais transparente possível.

att

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Pregoeiro**

**Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 07/05/2018.

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria o recurso apresentado pela empresa **ROMAZE IND. E COM. D COMPUTADORES LTDA – EPP**, CNPJ nº 07.315.550/0001/49 e contrarrazões apresentada pela empresa **ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME**, CNPJ nº 14.766.100/0001-38, no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 25/2018, cujo objeto é a aquisição de baldes, bebedouros, cadeiras e equipamentos de informática, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Marco Antônio de Assis Nunes**

Pregoeiro

Portaria nº 080/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná**Parecer jurídico**

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: Recurso administrativo.

Veio a esta Procuradoria pedido de parecer acerca do acatamento ou não acatamento das razões de recurso administrativo interposto pela "Romaze Indústria e Comércio de Computadores Ltda.- Epp.", sobre a participação da "Compusoft Info e Eletro" no pregão eletrônico n. 025/18 - processo administrativo n. 035/18 - destinado à aquisição de baldes, bebedouros, cadeiras e equipamentos de informática para suprimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Nas razões do recurso, a Irresignada sustenta, em síntese, que:

"Ao analisar as propostas e descrições dos produtos apresentados, constatou que a empresa "Compusoft Info e Eletro (André Luglio dos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

*Santos)" veio a apresentar na sua proposta um equipamento do qual é cópia fiel do descritivo do edital no lote 04, item 1.*

*E entende que a referida empresa não está enquadrada como indústria em sua inscrição junto ao CNAE - Código de Atividade Econômica, e sim como Comércio Varejista, logo, não poderia dispor de equipamentos nas configurações solicitadas no edital."*

É o breve relatório.

Com o devido respeito, e mesmo que precocemente: nenhum dos dois apontamentos ostentam razão.

O primeiro, porque a empresa "Compusoft Info e Eletro" está correta em lançar na sua proposta equipamento idêntico ao do que requisitado no edital. Aliás, era isso mesmo o que deveria ocorrer. Ao passo que errado seria se ela não lançasse proposta idêntica.

De outra banda, acerca do que hipoteticamente pairou: suposto privilégio à "Compusoft Info e Eletro" em razão dela ter o produto idêntico, isso não há de prosperar, posto que na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

própria petição recursal consta alegação que *per si* já é capaz de expurgar dita suposição, eis que a Irresignada relatou:

*"esta especificação em questão e, mais precisamente o dispositivo em destaque é para acionamento de um alerta que ao manusear a abertura do gabinete este venha a disparar um alarme como segurança, **portanto não são todas as marcas ou empresas que dispõe deste dispositivo para oferecer**".*

Não são todas, mas também não é só uma. E a Administração necessita de tais características e equipamento para a consecução dos serviços públicos.

De modo que acatar a maneira de pensar da Irresignada, ainda, num contexto reproduzido, em que também outros licitantes nas licitações públicas compartilhassem da mesma alegação, faria com que a Administração não mais tivesse direito, ou o poder, de escolha, de definição do que é adequado ou não para a consecução do serviço público - o que é o objetivo institucional da Administração Pública.

Acresça-se a isso, a irresignação retrata matéria que deveria ter sido arguida em sede de impugnação ao edital, e não agora no final do

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

certame através de recurso administrativo, estando, pois, preclusa a manifestação da Recorrente.

Por conseguinte, acerca da suposta irregularidade no fato de que a empresa não está enquadrada como indústria em sua inscrição junto ao CNAE - Código de Atividade Econômica, e sim Comércio Varejista, isso não trata de alguma exigência editalícia, logo, qualquer negativa a esse respeito seria uma afronta ao apotegma de que o edital faz lei entre as partes. Além do que, com a devida vênia, a atividade como comércio varejista não foge da licitude para fornecer o bem na licitação.

Diante do exposto, opino pelo não acatamento das razões de recurso administrativo interposto pela "Romaze Indústria e Comércio de Computadores Ltda.-Epp.", sobre a participação da "Compusoft Info e Eletro" no pregão eletrônico n. 025/18.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 23 de maio de 2018.



**Gabriel Almeida de Jesus**

Procurador Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

160


## Parecer da Comissão de Pregão

**Edital: Pregão Eletrônico nº 25/2018**


A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, designada pela Portaria nº 080/2017, em consideração ao recurso formulado pela empresa **ROMAZE IND. E COM. D COMPUTADORES LTDA – EPP**, CNPJ nº 07.315.550/0001-49, resolve **INDEFERIR** o recurso apresentado, tendo por fundamento o contido no parecer jurídico anexo.

Comunique-se a empresa, bem como publique-se a presente decisão para se garantir a transparência e publicidade necessária a todos os atos da Administração.

Nova Santa Bárbara, 23 de maio de 2018.

  
**Marco Antônio de Assis Nunes**  
Pregoeiro

  
**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Equipe de apoio

  
**Polliny Simere Sotto**  
Equipe de apoio

Boa tarde!

Após leitura das contra razões da proponente, esperamos que V.S.<sup>a</sup> tenha entendido nosso recurso quanto ao equipamento não apresentar o Alarme instalado no Gabinete e também de que a empresa André Luglio dos Santos - ME, por não ter como atividade descrita no seu CNPJ a fabricação de computadores ele não pode vender um microcomputador "Montado" por ele.

A nota fiscal emitida pela empresa, legalmente, não pode sair como Microcomputador, por não ser atividade da empresa a fabricação.

A nota fiscal emitida pela empresa deve sair como Peças (placa mãe/memória/ HD (discriminados separadamente)). Em nenhum momento questionamos se a empresa pode ou não pode ser Revenda.

Ela pode ser Revenda de microcomputadores, desde que das Marcas Registradas como HP, Lenovo, DELL, Romaze, Positivo, Etc.

Aguardamos o parecer dessa Comissão para que o processo seja o mais transparente possível.

att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Cotações Alessandra** <cotacoes@romazecomputadores.com.br>

11 de maio de 2018 09:39

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Bom dia!

Algum parecer referente ao Recurso interposto?

Já alertamos para verificação do monitor ofertado no PE nº 32/2018, onde nos foi informado que não seriam aceitos monitores com brilho inferior a 250 cd/m<sup>2</sup>.

Pelos valores ofertados no item 45, os equipamentos não atendem ao edital.

Estamos no aguardo.

att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

11 de maio de 2018

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

09:42

Para: Cotações Alessandra <cotacoes@romazecomputadores.com.br>

Bom dia,

Ainda não obtivemos resposta do jurídico quanto ao recurso apresentado no Pregão Eletrônico nº 25/2018.

Quando ao pregão 32/2018, favor manifestar interesse em interpor recurso no momento oportuno.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

23 de maio de 2018 11:30

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: Cotações Alessandra <cotacoes@romazecomputadores.com.br>

Bom dia,

Segue anexo resposta da Comissão de pregão e Parecer Jurídico quanto ao recurso apresentado por vossa empresa no Pregão Eletrônico nº 25/2018.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos**

 **Parecer-Juridico-Recurso-Pregao-25-2018.pdf**  
288K

 **Resposta-Comissao-Recurso-Pregao-25-2018.pdf**  
71K





licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

---

**Comissão de Pregão e Parecer Jurídico - Recurso Pregão Eletrônico nº 25/2018**

1 mensagem

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

23 de maio de 2018 11:32

Para: VICTORIA CAINELLI &lt;vendas3\_compusoft@hotmail.com&gt;, compusoft\_amoreira@hotmail.com

Bom dia,

Segue anexo resposta da Comissão de Pregão e Parecer Jurídico quanto ao recurso apresentado por vossa empresa no Pregão Eletrônico nº 25/2018.

Att,

--

Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone (43) 3266-8114

---

**2 anexos**

 Resposta-Comissao-Recurso-Pregao-25-2018.pdf  
71K

 Parecer-Juridico-Recurso-Pregao-25-2018.pdf  
288K



# Município de Nova Santa Bárbara - 2C

## Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2018

Equipário

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p><b>Fornecedor: 3747-3 ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME</b> C.NPJ: 14.766.100/0001-38 Telefone: 4332652587 Status: Classificado</p>									
<b>Lote 004 - Lote 004</b>									
001	7889 COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)	UN	5,00	Classificado	INTEL	CORE I3 7100 3.9GHZ	1.940,00	9.700,00	*
<p>especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória ram de 08 (oito) gigabytes; em (02) dois módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada; do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior; operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx; microcab; bxo ou microbtx; conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org; organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis; com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória; possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior; suportar monitor estendido; possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo; sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, displayport ou dvi; unidade combinada de gravação de disco óptico cd, dvd rom; teclado usb; abnt2; 107 teclas (com fio) e mouse usb; 800 dpi; 2 botões; scroll (com fio); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi; padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir graduações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos; sem uso; reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.</p>									
<b>Lote 005 - Lote 005</b>									
001	7880 COMPUTADOR PORTÁTIL(NOTEBOOK)	UN	2,00	Classificado	ACER	A515-51-51UX	2.438,00	4.876,00	*
<p>especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; notebook com processador no mínimo intel core i5 ou amd a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes velocidade de rotação 7.200 rpm; unidades combinada de gravação de disco óptico cd, dvd rom; memória ram de 08 (oito) gigabytes; em (02) dois módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada; do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior; tela lcd de 14 ou 15 polegadas widescreen; suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi; padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces usb 2.0 e 3.0; 01 (uma) hdmi ou displayport e 01 (uma) vga; leitor de cartão; webcam full hd (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo; sem uso; reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.</p>									
<b>Lote 006 - Lote 006</b>									
001	7891 IMPRESSORA A LAZER (COMUM)	UN	1,00	Classificado	HP	M402DNE	1.300,00	1.300,00	*
<p>Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5; a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e wifi 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo; sem uso; reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.</p>									
<b>Lote 008 - Lote 008</b>									
001	7883 SWITCH	UN	1,00	Classificado	D-LINK	DGS-1210	1.360,00	1.360,00	*
<p>Deve estar em linha de produção pelo fabricante; - Especificações: Switch avançado com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP; - Portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X; ou uma combinação; - Memória e processador: MIPS a 500 MHz; 32 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 41 Mb; SDRAM de 128 MB; - Latência: Latência de 100 Mb; menor 5 µs; - Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps; - Capacidade de routing/switching: 56 Gbps; - Características de routing/switching: IMC - Centro de gerenciamento inteligente; Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet MIB; - Acompanha 01 Cabo de força 01 Kit para montagem em rack 01 Cabo do console - Garantia de 12 meses</p>									
<p><b>Fornecedor: 40293-1 WAM LICITACOES LTDA</b> C.NPJ: 20.973.477/0001-60 Telefone: 4233018323 Status: Classificado</p>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
001	1983 BALDE DE PEDAL	UN	4,00	Classificado	PARAMOUNT	PARAMOUNT PARAMOUNT	105,99	423,96	*
<p>capacidade 05 litros material confeccionado em polipropileno.</p>									
<b>Lote 003 - Lote 003</b>									
001	7886 cadeira	UN	2,00	Classificado	PG FLEX ISSO	PG FLEX ISSO PG FLEX ISSO	58,97	117,94	*
<p>MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO ASSENTO/ENCOSTO</p>									
<b>Lote 007 - Lote 007</b>									
								1.551,16	





# Município de Nova Santa Bárbara - 20

## Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2018

Equipamento

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	7692 No Break (Para Computador) POTÊNCIA 1 KVA TENSÃO ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT. ALARMES AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA 01 SELADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	4,00	Classificado	Ragtech	New Save Home	387,79	1.551,16	*

VALOR TOTAL : 19.359,06



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 27/04/2018, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), realizou-se o julgamento da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 25/2018**, que tem por objeto a aquisição de baldes, bebedouros, cadeiras e equipamentos de informática, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Credenciaram-se para o pregão 19 (dezenove) empresas. Após a etapa de lances o pregoeiro declarou como vencedoras as seguintes empresas: **WAM LICITAÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 20.973.477/0001-60, num valor de **R\$ 2.093,06** (dois mil, noventa e três reais e seis centavos) e **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME**, CNPJ nº 14.766.100/0001-38, num valor de **R\$ 17.266,00** (dezessete mil, duzentos e sessenta e seis reais), conforme ata, relatórios e documentos anexos.

As empresas vencedoras enviaram os documentos relativos à habilitação via correio, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declaradas **habilitadas**.

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 23/05/2018.



**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



Você está em:  
Início » CEIS

## CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

### Consulta

CPF/CNPJ:	<input type="text" value="20.973.477/0001-60"/>
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	<input type="text" value="(Opcional)"/>
Tipo de Sanção:	<input type="text" value="Todos"/>

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 23/05/2018 15:17:47

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 20.973.477/0001-60

Página 1/1

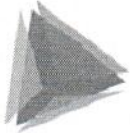
### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos e delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

\*\*\* Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

**Fornecedor:**

Tipo documento	CNPJ	Número documento	20973477000160
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Você está em:  
Início » CEIS

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

#### Consulta

CPF/CNPJ:	<input type="text" value="14.766.100/0001-38"/>
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	<input type="text" value="(Opcional)"/>
Tipo de Sanção:	<input type="text" value="Todos"/>

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 23/05/2018 15:18:18

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 14.766.100/0001-38

Página 1/1

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos e delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

\*\*\* Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

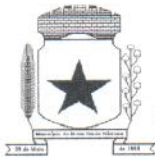
Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	14766100000138
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

**Pesquisar**

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**





**Parecer jurídico**

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Ref. Manifestação conclusiva

Trata-se de manifestação conclusiva acerca do processo licitatório autuado sob o n. 035/18 - procedimento na modalidade pregão eletrônico - destinado à aquisição de baldes, bebedouros, cadeiras e equipamentos de informática para suprimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

É o breve relatório.

Antes da manifestação propriamente dita sobre o procedimento ora em tela, incumbe a esta Procuradoria mencionar que o presente parecer é tão somente quanto aos últimos atos realizados, já que os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100  
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

171

anteriores já foram objetos de análise: nos pareceres prévio e quanto às minutas.

Pois sim. Face ao procedimento, pelos últimos atos se vê que sagraram vencedoras no certame a WAM Licitações Ltda.-Me. e a André Luglio dos Santos - Me., com propostas para todos os itens.


Onde a Comissão licitante pesquisou questões prejudiciais a respeito do nome e cadastro das entidades, e nada que as desabone foi encontrado.

Regularidade aliás, que se reflete no processo/procedimento em tela, vez que respeitante às regras e princípios aplicáveis à licitação, especialmente a publicidade.

Em conclusão, opino de modo favorável à homologação do certame, ratificando a adjudicação do objeto, desde que também nos ulteriores termos seja observado medida de extrema legalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 24 de maio de 2018.

  
**Gabriel Almeida de Jesus**  
Procurador Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.  
**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**" n.º **25/2018**, para que se manifeste sobre a **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 24/05/2018.

  
**Marco Antonio de Assis Nunes**  
Pregociro – Portaria 080/2017





REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 25/2018**, destinado a aquisição de baldes, bebedouros, cadeiras e equipamentos de informática, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **WAM LICITAÇÕES LTDA ME**, CNPJ n.º 20.973.477/0001-60, num valor de **R\$ 2.093,06** (dois mil, noventa e três reais e seis centavos) e **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME**, CNPJ n.º 14.766.100/0001-38, num valor de **R\$ 17.266,00** (dezessete mil, duzentos e sessenta e seis reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

			medidas das caixas: Alt. 150m/m X Larg. 180m/m X Prof. 290m/m, peso aproximado completa 31kg.					
<b>TOTAL</b>								<b>4.800,00</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 57/2018 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2018 – PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos, materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos e injetáveis.

**VALIDADE DA ATA:** De 24/05/2018 a 23/05/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ sob n.º. 02.816.696/0001-54

Rua Franco Grilo, 374 Fundos - CEP: 84045320 - Bairro: Colonia Dona Luiza, Ponta Grossa/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 084 - Lote 084	1	6900	HEPARINA PARA ADMINISTRAÇÃO SC: 5000 UI/0,25 ML caixa contendo 25 ampolas de 0,25 ml	CRISTALIA	CX	10,00	96,53	965,30
LOTE: 118 - Lote 118	1	1028	PROPATILNITRATO 10 MG	SANKYO	CPR	10.000,00	0,40	4.000,00
LOTE: 123 - Lote 123	1	954	SINVASTATINA 40 MG	PHARLAB	CPR	15.000,00	0,12	1.800,00
<b>TOTAL</b>								<b>6.765,30</b>

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 5/2018**

**REF. Dispensa de Licitação n.º 6/2018.**

**Contratante:** Município de Nova Santa Bárbara.

**Contratada:** CLINICA VIPMED - SERVIÇOS SAUDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 22.812.159/0001-43.

**Objeto:** Contratação de pessoas jurídicas de assistência à saúde, para complementar serviços junto à Secretaria de Saúde Municipal.

**Contrato Original n.º 5/2018**

**Aditivo de Prazo:** Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 23/06/2018.

**Valor do Aditivo:** R\$ 1.523,75 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

**Recursos:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Secretarias:** Secretaria Municipal de Saúde.

Data de assinatura do termo de aditivo: 24/05/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2018**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 25/2018, destinado a aquisição de baldes, bebedouros, cadeiras e equipamentos de informática, para suprir as necessidades da

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br  
www.transparenciaparana.com.br/doesnb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa  
Barbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC  
SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado  
através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doesnb/>



Nova Santa Bárbara - PR, 24 de Maio de 2018 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1244/2018 -[13]  
Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **WAM LICITAÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 20.973.477/0001-60, num valor de **R\$ 2.093,06** (dois mil, noventa e três reais e seis centavos) e **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME**, CNPJ nº 14.766.100/0001-38, num valor de **R\$ 17.266,00** (dezesete mil, duzentos e sessenta e seis reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

**II - Atos do Poder Legislativo**

**CONTRATO Nº 001/2018**

Contratante: Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara - CNPJ nº 5.561.809/0001-07

Contratada: Cooper Cred Administradora de Cartões LTDA - CNPJ nº 05.938.780/0001-39

**OBJETO: Contratação de Empresa especializada para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, do tipo cartão magnético**

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**valor:** R\$ 869,40 (oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) mensais

**Início:** 11/05/2018

**Término:** 11/05/2019

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

0178

Contrato n° 48/2018

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 25/2018

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n° 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o n° 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 14.766.100/0001-38, com sede na Rua Jose Sebastião Lopes, 487 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representado pelo **Sr. Andre Lugio dos Santos**, inscrito no CPF n° 031.730.649-92, RG n° 7.175.551-7, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N° 25/2018, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** equipamentos de informática, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 25/2018 e especificado abaixo.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 004 - Lote 004	1	7889	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a> , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft	INTEL CORE I3 7100 3.9GHZ 3M	UN	5,00	1.940,00	9.700,00

1



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

0179

		directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.					
LOTE: 1 005 - Lote 005	7890	COMPUTADOR PORTÁTIL(NOTEBOOK) especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo intel core i5 ou amd a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior; tela lcd de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11a/b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces usb 2.0 e 3.0, 01 (uma) hdmi ou display port e 01 (uma) vga, leitor de cartão; webcam full hd (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e	ACER A515-51- 51UX	UN	2,00	2.438,00	4.876,00

2





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

0180

			condicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.					
LOTE: 1 006 - Lote 006	7891	IMPRESSORA A LAZER (COMUM). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses..	HP M402DNE	UN	1,00	1.300,00	1.300,00	
LOTE: 1 008 - Lote 008	7893	SWITCH Deve estar em linha de produção pelo fabricante; - Especificações: Switch avançado com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP; - Portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação; - Memória e processador: MIPS a 500 MHz; 32 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128 MB; - Latência: Latência de 100 Mb: menor 5 µs; Latência de 1000 Mb: menor 5 µs; - Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps; - Capacidade de routing/switching: 56 Gbps; - Características de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente; Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet MIB; - Acompanha: 01 Cabo de força 01 Kit para montagem em rack 01 Cabo do console - Garantia de 12 meses	D-LINK DGS-1210	UN	1,00	1.390,00	1.390,00	
<b>TOTAL</b>							<b>17.266,00</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de no máximo **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

3







penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

#### CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**Parágrafo Segundo** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

##### DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2905	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

0183

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 28/05/2018.

**Eric Kondo**

Prefeito Municipal – Contratante

**Andre Luglio dos Santos**

Andre Luglio dos Santos - ME – Contratada

**Michele Soares de Jesus**

Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento do contrato

**Angelita Oliveira Martins Pereira**

Fiscal do Contrato - Portaria n° 21/2018





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

0184

Contrato nº 49/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA WAM LICITACOES LTDA , TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE BALDES, CADEIRAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 25/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, e a empresa **WAM LICITACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.973.477/0001-60, com sede na Rua Visconde de Sinimbu, 1234, 0 - CEP: 84070130 - BAIRRO: Orfãs, Ponta Grossa/PR, neste ato representado por seu procurador, **Sr. Rennan Bonafe de Oliveira**, inscrito no CPF n.º 095.508.149-12, RG n.º 12.530.529-6, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N.º 25/2018, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE baldes, cadeiras e equipamentos de informática, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 25/2018 e especificado abaixo.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 001 - Lote 001	1	1983	BALDE DE PEDAL capacidade 05 litros material confeccionado em polipropileno.	PARAM OUNT	UN	4,00	105,99	423,96
LOTE: 1 003 - Lote 003	1	7886	Cadeira MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO ASSENTO/ ENCOSTO	PG FLEX ISSO	UN	2,00	58,97	117,94
LOTE: 1 007 - Lote 007	1	7892	No Break (Para Computador) POTÊNCIA 1 KVA. TENSÃO ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT. ALARMES AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA 01 SELADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Ragtech New Save Home	UN	4,00	387,79	1.551,16
<b>TOTAL</b>								<b>2.093,06</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

1

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico Nº 25/2018 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 27 de abril de 2018.

**Parágrafo Primeiro** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**Parágrafo Segundo** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**Parágrafo Terceiro** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 2.093,06, (dois mil e noventa e três reais e seis centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

**CLAUSULA SETIMA – DAS GARANTIAS**

A garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**Parágrafo Único** - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:





- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

#### CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**Parágrafo Segundo** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

0187

2905	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 28/05/2018.

Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante

Rennan Bonafe de Oliveira

WAM Licitações Ltda ME – Contratada

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento do contrato

Angelita Oliveira Martins Pereira

Fiscal de Contrato - Portaria nº 21/2018



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 1246 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 28 de Maio de 2018.

Poder  
Executivo

Ano V

IMPrensa Oficial –  
Lei n° 660, de 02 de abril  
de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DO CONTRATO N° 48/2018

REF.: Pregão Eletrônico n.º 25/2018

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.766.100/0001-38, com sede na Rua Jose Sebastião Lopes, 487 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representado pelo **Sr. Andre Lugio dos Santos**.

**OBJETO:** Aquisição de baldes, bebedouros, cadeiras e equipamentos de informática, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 17.266,00, (dezessete mil, duzentos e sessenta e seis reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 25/08/2018.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

**FISCAL:** Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria nº 21/2018.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 28/05/2018.

### EXTRATO DO CONTRATO N° 49/2018

REF.: Pregão Eletrônico n.º 25/2018

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **WAM LICITACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.973.477/0001-60, com sede na Rua Visconde de Sinimbu, 1234, 0 - CEP: 84070130 - BAIRRO: Orfãs, Ponta Grossa/PR, neste ato representado por seu procurador, **Sr. Rennan Bonafe de Oliveira**.

**OBJETO:** Aquisição de baldes, bebedouros, cadeiras e equipamentos de informática, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 2.093,06, (dois mil e noventa e três reais e seis centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 25/08/2018.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

**FISCAL:** Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria nº 21/2018.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 28/05/2018.

## II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

## III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

0190

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 25/06/2018.

**De: Setor de Licitações e Contratos**


**Para: Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira - Fiscal de contrato**

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia assinada do Contrato n° 48/2018, decorrente do Pregão Eletrônico n° 25/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludith dos Santos**  
Setor de Licitações

Recebido por: \_\_\_\_\_

*Angelita*

Data: 26/06/18



CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

 ELETRÔNICO ( ) PRESENCIALNº 25 / 2018

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
5.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
6.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
7.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
8.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
9.	Resumo do Edital	OK	
10.	Edital completo	OK	
11.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
12.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
13.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ <b>Em alguns casos: Diário da União</b> ).	OK	
14.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
15.	Documentos de Credenciamento	OK	
16.	Propostas de Preço	OK	
17.	Documentos de habilitação	OK	
18.	Ata de abertura e julgamento	OK	
19.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
20.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
21.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
22.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
23.	Homologação do Prefeito	OK	
24.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)		
25.	Ordem de contratação	OK	
26.	Contrato		
27.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
	<b>Se houver aditivo:</b>	-	
28.	Ofício da secretaria solicitando aditivo	-	
	<b>Se o aditivo for de preço:</b>		
29.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).		
30.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)		
31.	Termo aditivo		
32.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018**

Aos 09 de julho de 2018, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 25/2018, registrado em 11/04/2018, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 192, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Luditz dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações